TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 346/2015 – DG

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº. 382/2013-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 27/09/2013, e

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 10097/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal, conforme abaixo relacionado:

Membros Titulares:

- PEDRO SANCHO DE MEDEIROS – (NL/DG) – Presidente,
- MANOEL NAZARENO FERNANDES FILHO (NL/DG) – 1º substituto do Presidente,
- ANSELMO PEREIRA SILVA (SLCIP/CMP/SAO) – 2º substituto do Presidente,
- ARTUR NASCIMENTO NASCIMENTO DA COSTA – (SENG/CAP/SAO),
- VLADIMIR PAIVA DE SOUZA – (SPEX/CAP/SAO),
- CARLOS ANDRÉ DE AZEVEDO MOURA – (SSP/CIT/STIC), e
- DÉCIO DE MEDEIROS – (SAMS/CP/SGP).

Membros Suplentes:

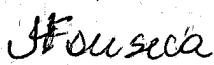
- LINDACI DE ALBUQUERQUE MARANHÃO DA SILVA – (SC/COF/SAO),
- SÉRVIO TÚLIO CAVALCANTI DA ROCHA – (SCP/CAP/SAO),

- TIBÉRIO GRACO LINS DINIZ (SGDP/CADPP/SJ), e
- RONALD JOSÉ AMORIM FERNANDES – (SENG/CAP/SAO).

Art. 2º A investidura dos membros da presente Comissão terá vigência de 1 (um) ano, nos termos do art. 51, § 4º, da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 22 de setembro de 2015.


Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral